

03/91, do Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e do Ato Executivo nº 021/Reitoria/2011. Proc. nº E-26/007/1773/2014.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Germano Maioli Penello	9,67	9,33	9,55	9,5
2º	Douglas Mota Dias	8,67	8,5	8,67	8,61

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40(quarenta)h/s, do Departamento de Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, Área de Circuitos Lineares e Não-Lineares, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, Resolução UERJ nº 03/91, do Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e do Ato Executivo nº 021/Reitoria/2011. Proc. nº E-26/007/8545/2014.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Andrei Giordano Holan da Battistel	9,17	9,33	9,33	9,28
2º	Valentina Sessa	7,67	7,5	7,67	7,61

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para uma vaga de Professor, do Departamento de Engenharia Sanitária e do Meio Ambiente, Área de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº E-26/007/8142/2014.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Ana Ghislane Henriques Pereira van Elk	8,5	8,67	8,4	8,52

Id: 1795257

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, 01 (uma) vaga, do Departamento de História, Área de Teoria e Ensino de História, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº E-26/007/13574/2014

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Vivian Luiz Fonseca	8,98	8,83	8,83	8,88
2º	Nívea Silva Vieira	6,75	6,59	6,75	6,69

**CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES
EDITAL**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA ARMANDO DIAS TAVARES torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 1(uma) vaga de Professor, com carga horária de 40(quarenta) h/s, do Departamento de Eletrônica Quântica, Área de Física da Matéria Condensada Experimental/ subárea: Materiais Eletroópticos e Fibras Ópticas, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº E-26/007/12956/2014.

ANEXO - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO		LOCAL
	1º Exame de Qualificação	2º Exame de Qualificação	
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11 a 13/03/2015	27 a 29/05/2015	www.vestibular.uerj.br UERJ (campus Maracanã) Laboratório de Informática, - Pavilhão João Lyra Filho - térreo Horário: das 10 às 17 horas, em dias úteis
Último dia para postagem do Requerimento de Isenção e da documentação comprobatória	16/03/2015	01/06/2015	Agências dos Correios
Entrega do Requerimento de Isenção e da documentação comprobatória (cursos pré-vestibulares populares, comunitários ou similares)	11 a 16/03/2015	27/5 a 01/06/2015	UERJ (campus Maracanã) DSEA/Atendimento Pavilhão João Lyra Filho - bloco F - 1º andar - sala 1141 Horário: das 10 às 17 horas, em dias úteis www.vestibular.uerj.br
Divulgação do resultado do processo de isenção	08/04/2015	03/07/2015	

Id: 1795140

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO, ESPECIALIDADE PLANTÃO GERAL.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, de acordo com o Edital do Concurso Público, em epígrafe, convoca os candidatos abaixo relacionados, em decorrência da autorização do Magnífico Reitor para ampliação de 04 (quatro) vagas, contida no MM-256/DESEN/2015, para comparecerem no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 115 - térreo do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de serem submetidos a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº 16975/2012.

Class	Nome
22º	MAURICIO SALES DE OLIVEIRA
23º	FERNANDO MARQUES MOREIRA DE CASTRO
24º	JOYCE ROMA LUCAS DE SILVA
25º	JULIANA CUNHA E SILVA OMINELLI DE SOUZA

Id: 1795142

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AVISO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL OCEANOGRÁFO.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública a prorrogação das inscrições para o Concurso Público, conforme edital, no cargo e perfil em epígrafe. As inscrições serão realizadas através da internet: os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.srh.uerj.br/concurso até às 23:59h, do dia 19/02/2015, e tomar ciência do edital completo e do regulamento. Caso o candidato não tenha acesso à internet, a inscrição poderá ser feita no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524 - 1º andar, sala 3, Bloco E, Maracanã/RJ, no horário de 09 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis. Dúvidas: divulgaconcursos@srh.uerj.br. Processo nº E-26/007/2894/2013.

Id: 1795187

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO
SÃO JOÃO DE MERITI
EDITAIS**

O COORDENADOR DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO SÃO JOÃO DE MERITI, nos termos da PORTARIA PR/FAETEC nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29.04.2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o ENSINO FUNDAMENTAL, neste Estabelecimento de Ensino.

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ANO: 2014/1º SEMESTRE
ANA ALICE RIBEIRO DA SILVA
IARA SILVA DE OLIVEIRA**

O COORDENADOR DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO SÃO JOÃO DE MERITI, nos termos da PORTARIA PR/FAETEC nº 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29.04.2004, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram a EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 2014

ALINE CRISTINA DIAS DE LIMA
ANA PAULA SANTOS SANTANA
AMANDA ALESSANDRA DINIZ SOARES
DANIEL DIAS DOS SANTOS
DEYSIANE GOMES BENTO
EDIVANY OLIVEIRA DE CARVALHO
FELIPE BARBOSA FRANCISCO
FRANCISCO FERREIRA CERQUEIRA
HELIO CAMPOS DE SOUZA
JOÃO RAFAEL BATISTA GALVÃO DA SILVA
JOSÉLIA PEREIRA DA COSTA
RODRIGO DE OLIVEIRA MOTA
SUELEM FERREIRA MARQUES
VANUZA DOS SANTOS JERÔNIMO
WILLIAM DE MENEZES FISCHER

Id: 1795153

Accesse:
www.io.rj.gov.br

pulares, comunitários ou similares deverão utilizar o código de acesso fornecido por seus cursos de origem para preencher o requerimento de isenção.

2.3 - Os requerimentos de isenção, acompanhados da documentação comprobatória de cada candidato, deverão ser entregues diretamente no DSEA/UERJ pelo coordenador do curso, no período estabelecido no calendário em anexo.

3. DA CONCESSÃO

3.1 - Para concorrer à isenção, é necessário que todos os candidatos comprovem renda bruta média mensal familiar menor ou igual a R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais).

3.2 - Entende-se como renda bruta média mensal familiar a soma de todos os rendimentos provenientes de trabalho formal ou informal, bolsa família, aposentadoria, pensões, bolsa de estágio, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não, de todas as pessoas residentes no mesmo domicílio do candidato, dividida por esse mesmo número de pessoas.

3.2.1 - Para o cálculo da renda bruta média mensal familiar, serão consideradas também as pessoas residentes no domicílio do candidato que não possuam renda.

3.2.2 - O candidato que preencher o quadro de descrição familiar com valor total de renda igual a zero não terá o seu requerimento de isenção analisado.

3.3 - O candidato deverá apresentar, além do comprovante oficial de ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio, documentação comprobatória de identificação e de renda de todas as pessoas que residam no domicílio do candidato.

3.4 - O DSEA confrontará as informações prestadas no requerimento de isenção com a documentação encaminhada pelo candidato.

3.4.1 - Caso haja divergência na documentação encaminhada, o candidato terá indeferida sua solicitação de isenção.

3.5 - Não será analisado o requerimento de isenção que contenha emendas ou rasuras, bem como não serão consideradas as declarações sem assinatura do declarante e das testemunhas.

3.6 - A isenção será concedida de acordo com a disponibilidade financeira da UERJ e mediante a análise dos dados contidos no requerimento de isenção e respectivos documentos comprobatórios.

3.7 - O candidato que obtiver isenção da taxa em um dos Exames de Qualificação e efetivar sua inscrição estará, automaticamente, isento de pagamento da inscrição para os exames subsequentes do Vestibular Estadual 2015, não sendo necessária nova solicitação de isenção.

3.7.1 - Mesmo tendo obtido isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá efetuar sua inscrição em cada Exame, no prazo estabelecido no calendário.

3.7.2 - O candidato que obtiver a isenção, mas não efetuar sua inscrição ou faltar à prova em qualquer um dos Exames de Qualificação não fará jus a este benefício para o Vestibular Estadual 2015.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 - O resultado do processo de isenção será divulgado em datas e local estabelecidos no calendário em anexo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A solicitação de isenção da taxa de inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UERJ, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5.2 - A verificação de qualquer omissão, logro ou não veracidade nas informações prestadas no requerimento de isenção ou na documentação comprobatória encaminhada ao DSEA acarretará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, do Vestibular Estadual 2016.

5.3 - A documentação comprobatória encaminhada ao DSEA não será devolvida.

5.4 - As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br constituem normas que complementarão o presente Edital.

5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/SR-1/UERJ.

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ NOTIFICA a empresa ENGEARQ CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 39.527.106/0001-83, estabelecida à Rua São Luiz Gonzaga, nº 1.720, São Cristóvão, município do Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.910-062, responsável pelo Contrato nº 060/2012, cujo objeto é a execução de obras/serviços com vistas à recuperação dos 50 blocos do Conjunto Habitacional BNH, localizado à Rua Sérgio Delamare, nº 282, no Município de Mesquita, RJ. Fica a empresa, através do seu representante legal, notificada da aplicação da penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do contrato, com fulcro na Cláusula Vigésima Segunda, alínea "b", do instrumento contratual e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da manifestação da fiscalização do contrato. A notificada poderá apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente, podendo ter vistas dos autos nos dias úteis, pessoalmente